



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 453

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARAU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Contratos | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 453

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.587, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a estadia de Militares em nosso município, no período de 09 a 13 de setembro de 2019, afim de realizar a seleção complementar para servir ao Exército Brasileiro, e a necessidade de custear suas despesas de hospedagem e alimentação;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, os Militares:

- Tenente Coronel Paulo Ricardo de Freitas Silva;
- 1º Tenente Doriétson Braga Loiola;
- 1º Tenente Edilço Luiz de Oliveira;
- 1º Sargento Jorge Maurício Funk Silveira;
- Tenente Bruno Pontes Massacani;
- Tenente Aline Machado Guerra;
- Tenente Giovani Anton Petró;
- Sargento Jerri Adriano Foletto;
- Sargento Marcelo Boscardin;
- Sargento Elenir Tereza Teichmann;
- Cabo Isaias Soares Gabriel;
- Soldado Haaron Cunha da Silva;
- Soldado Luis Henrique Siqueira;
- Soldado Alisson Cristian Zuchhi Casa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

DECRETO Nº 5.588, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 555.500,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a e c da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018 e Lei Municipal nº 5.607 de 09 de agosto de 2019, art. 3º, distribuídos nas seguintes dotações:

| 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | VALOR | FR |
|------------------|--|------------|------|
| 10.122.0004.2040 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 22.000,00 | 4500 |
| 925 | 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 10.301.0114.2045 | MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO | 233.500,00 | 4500 |
| 926 | 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 10.302.0115.2050 | ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24 HORAS | 300.000,00 | 4500 |
| 923 | 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação

VALOR FR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 453

Página 3 de 5

155.000,00 4500

Anulação de dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0114.2041 ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS
180 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-225.500,00 4500
10.301.0114.2042 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
813 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-175.000,00 4500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Portarias

PORTARIA Nº 116/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia o Senhor Jair dos Santos Caproski, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA o Senhor JAIR DOS SANTOS CAPROSKI, representante da Secretaria Municipal de Administração, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

2. Atuará como Suplente no impedimento do Titular a Senhora YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão

mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

4. Fica revogada a Portaria nº 067/2019, de 16 de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Volmar José Fior / 449.650.100-78 / Dispensa de Licitação nº 3132/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 655

OBJETO: Transporte escolar adaptado.

PREÇO: R\$ 3.000,00 mensal

PRAZO: 31.12.19

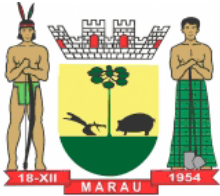
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/ CSA Comércio, Suprimentos e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras / 00.243.167/0001-83 / Dispensa de Licitação nº 3133/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 88

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras plotter para o Setor de Engenharia.

PREÇO: Valor mensal R\$ 250,00, pela franquia de 50 páginas. Valor pago por página excedente será R\$ 2,40.

PRAZO: 21.08.20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 453

Página 4 de 5

..... ano modelo 2009.

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia
e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de
Preços nº 10/2019 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Fica suprimido do contrato o valor de R\$
7,47 concernente aos macro itens 9, 10, 11 e 16. Objeto
do contrato é: contratação de empresa para construção
do Centro de Referência Especializado de Assistência
Social – CREAS, com fornecimento de material e mão de
obra. Repasse vinculado nº 862053/2017 – Ministério da
Cidadania

.....
Aditivos Transporte Escolar:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Serra Azul Turismo Ltda /
01.429.360/0001-76 / Pregão Presencial nº 06/2018 /
Oitavo Termo Aditivo

OBJETO: Efetuar a substituição de veículo referente
às Linhas LUPF 27 e LUPF 28. Linha LUPF 27 – veículo
placa IXC 9D11, substituído pelo veículo SCANIA/
MPOLO PARADISO R, placa CUE 5C51, Chassi nº
9BSK4X200A3656081, ano fabricação 2010, ano modelo
2010. Linha LUPF 28 – veículo placa IXC 9D11, substituído
pelo veículo SCANIA/MPOLO PARADISO R, placa CUE
5C51, Chassi nº 9BSK4X200A3656081, ano fabricação
2010, ano modelo 2010.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marisul Transportes Ltda /
87.113.700/0001-70 / Pregão Presencial nº 05/2018 /
Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Efetuar a substituição do veículo referente a
linha LURB 01: veículo ônibus, placa ION 1182, substituído
pelo veículo M.BENZ/MPOLOTORINO, placa LPJ 6187,
Chassi nº 9BM3840789B651402, ano fabricação 2009,

.....
CREDENCIAMENTOS:

CREDENCIANTE/CNPJ: Município de
Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Caixa Econômica Federal /
00.360.305/0001-04 / Chamamento Público nº 04/2016 /
Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.02 por autenticação bancária; R\$
1,58 para pagamentos em rede lotérica; R\$ 47,12 para
reprocesso de arquivo

PRAZO: 31.10.19

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de
Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Banco do Brasil S/A /
00000000/0001-91 / Chamamento Público nº 04/2016 /
Quinto Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.02 por autenticação bancária; R\$
1,58 para pagamentos em rede lotérica; R\$ 47,12 para
reprocesso de arquivo.

PRAZO: 31.08.19

.....
CREDENCIANTE/CNPJ: Município de
Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Banco Cooperativo Sicredi
S.A / 01.181.521/0001-55 / Chamamento Público nº 04/16
/ Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.02 por autenticação bancária; R\$
1,58 para pagamentos em rede lotérica; R\$ 47,12 para
reprocesso de arquivo.

PRAZO: 31.08.19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 453

Página 5 de 5

CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Banco do Estado do Rio
Grande do Sul S. A. / 92.702.067/0001-96 / Chamamento
Público nº04/2016 / Quarto Termo Aditivo

OBJETO: R\$ 2,02 por autenticação bancária; R\$
1,58 para pagamentos em rede lotérica; R\$ 47,12 para
reprocesso de arquivo.

PRAZO: 31.08.19

.....